**INDICAÇÃO Nº 1092/2023**

**INDICO A RETOMADA DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, COM APOIO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE) – PL**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **versando sobre a necessidade de retomada das festividades de Carnaval, com apoio da sociedade civil organizada, no âmbito do município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Carnaval é uma manifestação cultural rica e diversificada, representando oportunidade única para a expressão das tradições locais, valorizando a música, a dança e as manifestações artísticas que são intrínsecas à nossa identidade cultural;

Considerando que a realização de eventos carnavalescos atrairá não apenas a participação ativa da comunidade, mas também visitantes de outras regiões e isso resultará em benefícios para o comércio local, estimulando a economia e promovendo Sorriso como um destino turístico acolhedor;

Considerando que o Carnaval é uma ocasião que promove a união entre os cidadãos e as festividades proporcionam momentos de alegria, descontração e integração, fortalecendo os laços entre os moradores de Sorriso;

Considerando que a proposta inclui a participação ativa da sociedade civil organizada, promovendo parcerias entre a Prefeitura e entidades locais e isso não apenas distribui responsabilidades, mas também envolve diferentes setores da comunidade na organização e execução do evento;

Considerando que, ao incentivar o retorno das festividades de Carnaval, será fomentada a expressão cultural popular e artística e grupos de dança, músicos locais, artistas e artesãos terão a oportunidade de apresentar seus talentos, contribuindo para a riqueza cultural do município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

|  |
| --- |
| **MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE)****Vereador PL** |